

EDITAL Nº 038/2020 – PPGH

INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 5114/2018-GRE, de 22 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ato Executivo nº 021/2020-GRE, que suspendeu as atividades presenciais na Universidade Estadual do Oeste do Paraná a partir de 16 de março de 2020;

Considerando a necessidade de se observar as medidas de isolamento social como ação essencial para o combate da pandemia do Covid-19.

TORNA PÚBLICO:

As normas para inscrições e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira destinados aos discentes do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado da UNIOESTE (PPGH/Unioeste), conforme as especificações a seguir:

Art. 1º Será oferecido Exame de Proficiência em **espanhol e inglês** com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos escritos.

Art. 2º Em razão do resguardo das devidas medidas de distanciamento social, as inscrições, a aplicação dos exames e a divulgação dos resultados ocorrerão **de forma inteiramente remota**. O exame será realizado por meio da Plataforma Microsoft Teams.

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de **formulário próprio**, conforme anexo a este Edital, o qual deverá ser **enviado aos endereços eletrônicos do PPGH/Unioeste** (ppgh_unioeste@hotmail.com ou rondon.pos.historia@unioeste.br). No título da mensagem, deverá constar a expressão “Inscrição Proficiência 2020/2”, seguida do nome do discente.

2.2. O período para o envio das inscrições estende-se entre os **dias 02 e 05 de novembro de 2020**, nos termos estabelecidos no item 2.1. deste Edital.

Art. 3º Será confirmada a realização das provas para as quais houver inscrição de alunos regulares do PPGH/Unioeste, sendo expedido edital de homologação de inscrições no dia **06 de novembro de 2020**.

3.1. O exame de que trata este Edital será aplicado **exclusivamente** aos discentes regulares do PPGH/Unioeste que **ingressaram nos cursos de Mestrado e Doutorado até o ano letivo de 2019**.

Art. 4º O exame será realizado entre os dias **12 e 13 de novembro de 2020**, em horário(s) a ser(em) estabelecido(s) quando da expedição do edital de homologação de inscrições.

4.1. Para a realização da prova, os candidatos devem ter à disposição, às suas expensas, um computador (desktop ou notebook) com webcam, microfone e dispositivo de áudio em funcionamento, com conexão à internet.

4.2. O computador utilizado deve estar carregado e conectado à fonte de energia durante toda a prova.

4.3. Durante a aplicação da prova, os candidatos devem manter webcam e microfone ligados. É vedada a comunicação entre os candidatos ou entre os candidatos e terceiros. Caso seja necessário comunicar-se com o aplicador da avaliação, o candidato deverá fazê-lo por meio do chat.

4.4. O exame terá duração de 03 (três) horas. Os candidatos deverão ingressar no ambiente virtual de aplicação da prova 20 (vinte) minutos antes do início do exame, para registro de presença e tomar ciência das instruções transmitidas pelos aplicadores.

4.5. Será permitida a consulta a dicionários impressos (monolíngues ou bilíngues). É vedado o uso de ferramentas eletrônicas de tradução e de outros equipamentos eletrônicos (celulares, smartphones, tablets e similares) que não sejam o computador utilizado para a realização da prova.

4.6. A aplicação do exame será gravada por meio de ferramenta disponível na Plataforma Microsoft Teams. O envio da inscrição, nos termos do Art. 2º deste Edital, implica a aceitação e concordância tácita por parte dos candidatos no que respeita à gravação do exame.

4.7. Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:

- a) Não estiver com a webcam e microfone devidamente funcionando e/ou ativados durante todo o período em que realizar a prova;
- b) Perturbar a ordem dos trabalhos, por qualquer razão que seja.

4.8. O PPGH/Unioeste não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou de outra natureza que impeçam os candidatos de realizar o exame de que trata este Edital.

Art. 5º O exame consiste em 10 (dez) questões de múltipla escolha. Cada uma das questões vale 10 (dez) pontos. O link para acesso à prova será disponibilizado no momento da avaliação.

5.1. O resultado do exame será divulgado mediante edital específico, após homologação do Colegiado do PPGH/Unioeste, no qual constará lista nominal dos candidatos com os seguintes conceitos: **Não proficiente (NP)** – notas de 00 (zero) a 60 (sessenta); **Proficiente (P)** – notas de 70 (setenta) a 100 (cem).

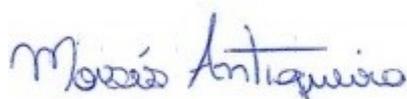
5.2. O exame permanecerá arquivado junto à secretaria do PPGH/Unioeste, não sendo de acesso ao público, após sua realização.

Art. 6º Ao candidato que obtiver o conceito “Proficiente” será expedido atestado de “Proficiência em Língua Estrangeira” emitido pelo PPGH/Unioeste.

6.1. A proficiência será registrada no histórico escolar, conforme o exame prestado pelo aluno regularmente matriculado no curso de Mestrado ou de Doutorado do PPGH/Unioeste.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 27 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiquiera
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
História - Mestrado e Doutorado
Portaria nº 5114/2018-GRE



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA
Data da Prova: (a ser preenchida pela secretaria do PPGH)

Nome:

() Mestrado

() Doutorado

R. G.

CPF

Endereço:

Nº

Bairro:

Cep:

Cidade/Estado:

País:

Telefone Residencial:

Telefone comercial:

E-mail:

ESCOLHA UM DOS IDIOMAS ABAIXO

Espanhol

Inglês

Marechal Cândido Rondon, _____ de __ novembro__ de 2020.

Assinatura Aluno:

Assinatura do Coordenador: _____